

NR12 - ADEQUAÇÃO DE MAQUINÁRIO

Deseja tornar sua empresa mais segura para seus colaboradores e ainda evitar multas? Venha falar com a gente!

Uma das preocupações de quem detém um maquinário é se este está adequado as normas de segurança para que seus colaboradores estejam sempre seguros e assim, evitar multas. Assim, a Fator pode contribuir para essa segurança através do estudo e adequação dos maquinários que necessitam de um projeto de intervenção de segurança. A execução deste projeto é feita basicamente em seis passos, dispostos em um ciclo. São eles:

- Análise do Serviço: é feito um levantamento de informações das máquinas que oferecem riscos;
- Análise de Riscos e Diagnóstico: são desenvolvidas soluções concretas para adequar as máquinas que possuem riscos;
- Conceituação de Segurança: são mostrados os inúmeros benefícios relacionados às normas de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Desenvolvimento do Projeto de Segurança: a Fator se compromete a elaborar todo o projeto mecânico, pronto para ser executado e minimizar os riscos que a máquina oferece;
- Laudo de validação com assinatura ART: há uma assinatura de responsabilidade técnica por parte de um engenheiro de segurança do trabalho, devidamente inscrito no CREA;
- Suporte antes e após a execução do projeto, garantindo total atenção aos clientes.

Dessa maneira, a Fator vem atuando no mercado desenvolvendo projetos de adequação à NR12 de maneira personalizada em todas as etapas do projeto e da implantação, nos preocupados sempre com o custo-benefício conforme suas necessidades.

A [Norma Regulamentadora 12](#) especifica e define os princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos. Acesse o post e saiba mais.

As alterações refletirão também nos [Anexos VI \(Padaria e Confeitaria\)](#) e do [Anexo VII \(Açougue e Merceria\)](#), e será importante o acompanhamento das novas medidas, pois atingirá os supermercadistas que em sua maioria possuem esses setores.

Principais objetivos da NR 12

- Adequar as máquinas existentes no local de trabalho
- Boas práticas em segurança de trabalho
- Prevenir doenças
- Reduzir acidentes

Para cada setor existem uma infinidade de especificações que precisam ser adequadas, vale a leitura de cada Anexo correspondente ao setor existente no ramo de sua atividade. Nesse [link](#) você poderá consultar todos os anexos.

Infrações

O não cumprimento das especificações pode trazer multa de até 5.000 UFIR. O valor da UFIR em 03/2016 é de R\$ 3,0023.

Alguns procedimentos

- Elaborar processo de trabalho a ser seguido pelos trabalhadores antes do início da utilização das máquinas e após o término do trabalho.
- Capacitar os trabalhadores com treinamentos sobre o manuseio das máquinas
- Realizar manutenção preventiva nas máquinas para minimizar eventuais acidentes
- Montar o check-list de utilização de acessórios, manter a supervisão em dia
- Realizar treinamentos periódicos para conscientização de correto manuseio das máquinas

Máquinas dos anexos VI e VII

Os procedimentos de segurança no anexo VI e VII envolvem as máquinas abaixo, onde no anexo é discriminado detalhadamente as instruções que precisam se adequar.

Anexo VI	Anexo VII
Amassadeiras	Serra fita – para corte de carnes em varejo.
Batedeiras	Fatiador de bifés
Cilindro de Panificação	Amaciador de bife
Modeladoras	Moedor de carne – Picador
Laminadora	Fatiador de frios
Fatiadora de Pães	
Moinho para Farinha de Rosca	